



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

EDITAL

Margarida Carmen Nazaré Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Arroios, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, informa que devido a falta de quórum, motivado pelo período de férias anual dos membros do executivo, não se realizará a reunião ordinária com intervenção do público, agendada para o dia 04 de Agosto de 2014.

Lisboa, 18 de Julho de 2014

P^la Junta de Freguesia,

A Presidente,

(Margarida Martins)